



Documento Assinado Digitalmente por: JOSILANY BARBOSA DE LUCENA, RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa4f9bde-2fb3-45cc-a035-086ccf3b7e76



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Controle Interno

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 24, Anexo II da Resolução TCE-PE 25, de 13 de dezembro de 2017, que a Unidade de Controle Interno do Município de Vertente do Lério não efetuou auditoria durante o exercício de 2017, focando seus trabalhos em atividades regulatórias e de acompanhamento das atividades administrativas do ponto de vista pedagógico, considerando ser o primeiro ano de Gestão.

Declaro, em oportuno, que a unidade de controle interno, está elaborando plano de auditorias, o qual será devidamente executado no exercício de 2018.

Vertente do Lério (PE), 27 de março de 2018.

Josilany Barbosa de Lucena  
**Coordenadora do Interno**